

### ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-64 do **processo de compras nº 041/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 02.563.570/0001-15**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;
- Atendimento ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas;

Aparecida de Goiânia, 12 de abril de 2017.

*Moana Salviano Neto*  
**MOANA SALVIANO NETO**

Gerente de Enfermagem

*Cleydson Carlos de Lima*  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia